## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA **PORTARIA – GP/CMOP N°077/2020, de 01 de outubro de 2020.** 

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o senhor MADSON CLAYNE CRUZ DE OLIVEIRA, Agente Financeiro da Câmara Municipal, autorizado a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 05 a 09 de outubro de 2020, a serviço do PODER LEGISLATIVO, para tratar de assuntos inerentes a prestação de contas do mês de setembro de 2020, junto ao escritório R. Araújo Martins – Consultoria contábil, Conforme memorando em anexo.

Art. 2º - CONCEDER e arbitrar 04 (quatro) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 01 de outubro de 2020.

## JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES

Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE	VALOR	VALOR
DIÁRIAS	UNITÁRIO	TOTAL
04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

RECIBO ...... R\$ 1.200,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

## MADSON CLAYNE CRUZ DE OLIVEIRA CPF nº 043.012.472-46

AG: 124 C/C:586721 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, ao 01 de outubro de 2020 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Elizangela da Silva Aradjo Secretária Legislativa Portaria nº001/2019